Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 013/2022, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assunto Particular, sem remuneração, a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111 da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER à servidora ALESSANDRA ALVES DE LIMA SOUZA, matrícula nº 414, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre 10/05/2022 a 09/05/2025.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.05.2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 19 de maio de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/